



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa a aprovação da docente Ana Lygia Almeida Cunha para a Coordenação-Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada no dia 19.02.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 001475/2020 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologada a aprovação da docente Ana Lygia Almeida Cunha para a Coordenação-Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo período de 4 (quatro) anos, a contar a partir desta data, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão